



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Contribuinte N° 506 192 164

EDITAL 16/2024

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REFERENTE AO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO N° 401/2015, DE 14 DE JULHO (REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR).

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) do n°1 do artigo 35° do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n°1 do artigo 98° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n° 4/2015, 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 22 de março de 2024, foi determinado dar início ao procedimento e participação procedimental de alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os possíveis endereços: secretaria.gap@cm-penamacor.pt; Município de Penamacor – Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou entregue pessoalmente no GAP, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Penamacor.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em [www.cm-penamacor.pt](http://www.cm-penamacor.pt) e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho em Penamacor, 08 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara



(Dr. António Luís Beites Soares)